



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 057/2019

Data: 2 de maio de 2019

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
- Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carine Maria Strieder, matrícula nº 36, investida no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 200/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

02, 05, 2019


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo